PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 100/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

A Vereadora, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Jorge Luiz de Oliveira Santos Secretário de Obras, para que o mesmo realize os devidos reparos na rua do corredor do Colégio Rural. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária, em caráter de urgência, uma vez que moradores estão reclamando que rua acima citada encontrase intransitável. Sala das Sessões, 08 de Abril de 2014.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB